



Lei 643/99

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 99

Processo N.º 017

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 005/99, DE 10 DE JUNHO DE 1999.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO - 10 DE JUNHO DE 1999.

REMETENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Celínio Moqueina Ramos - Vereador

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CONCEDE AO SENHOR FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS REIS, O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

PROJETO DE LEI Nº 005/99, DE 10 DE JUNHO DE 1999.

Concede ao Senhor
*FRANCISCO MARTO
OLIVEIRA DOS REIS*, o
Título de Cidadão
Tabuleirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor *FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS REIS*.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10 de junho de 1999.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador

FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS REIS

“REDONDO”

Tem gente que veio ao mundo para ser artista. Da mesma forma que, filho de peixe peixinho é. Estes dois ditados populares se encaixam muito bem nesse talentoso artista. Seu nome de batismo é Francisco Marto Oliveira dos Reis. Afora seus familiares, qualquer outra pessoa há de perguntar: de quem se trata? Mas se falarmos do sanfoneiro REDONDO, meio mundo sabe quem é. Nascido nas terras do Alto Santo, esse menino queria ser artista. Começou observando seu querido pai e mestre tocando uma sanfona. Pegou gosto, e aos 10 anos já empunhava a concertina tocando nas festas de casamento, gincanas e quermesses, sempre acompanhado do olho atento do pai, de quem herdou a admiração pelo som da sanfona e seus melodiosos acordes. Ainda era um menino pequeno, tinha apenas 10 anos, e para aguentar o peso da sanfona tinha que tocar sentado. Começava aí, a carreira de sucesso desse grande artista.

Ainda pequeno, arredio aos estudos, seu negócio era tocar sanfona, ele queria era ser artista, era obrigado pelos pais a frequentar à escola. E foi na escola que apareceu esse inusitado apelido de REDONDO, que mais tarde se transformaria no nome artístico que ganhou projeção nacional. Seus colegas de escola eram crianças magrinhas que tinham apelidos exóticos como Tronco de Amarrar Onça, Chico Toco, Papelim, Carretel e outros bichos de nomes esquisitos. Logo aquele menino gordinho merecia um apelido. E não foi difícil encontrar um que desse certo: REDONDO.

O menino virou rapaz. O seu Alto Santo e região ficaram pequenos para os seus sonhos de artista. Era preciso um grande centro para mostrar seu talento. E lá foi o artista para São Paulo com a cara, a coragem e a arte. Lá recebeu o incentivo dos conterrâneos. Com a ajuda dos amigos, fazendo pequenas rifas, comprou uma sanfona importada e outros instrumentos para formar o seu primeiro trio. A sanfona, o triângulo e o zabumba

passaram a animar os bares da vida. Já tinha esquecido sua incursão com outro instrumento, a guitarra, no tempo em que tocava no Conjunto Primatas do Som. Logo surgiu o primeiro convite Para tocar numa emissora de Rádio da cidade de Dobrada, no interior de São Paulo. Na hora da apresentação lhe perguntaram o nome do Trio. Ele respondeu: SOM DO NORTE. Nascia ali, o embrião desta grande Banda, e era também, o batismo de fogo do grande sanfoneiro REDONDO.

Mas a saudade de casa lhe tangeu de lá prá cá. O filho de seu Francisco Flor dos Reis e dona Maria Oliveira dos Reis, nascido no Alto Santo em 27 de julho de 1957, estava predestinado a enfrentar novos desafios. Já casado com dona Maria Euzenir Soares Oliveira, resolve se mudar de bagagem e sanfona no início da década de 90 para Tabuleiro do Norte. Aqui já existia uma casa de shows com seu nome no aumentivo – REDONDÃO – no bairro Bom Futuro. Com o seu jeito fácil de fazer amigos, logo se adaptou e criou raízes entre nós. A família começava a crescer. Além de Elba, Luelda e Luzardo, ainda tava para chegar o caçula Francisco Marto Filho. Ao chegar por aqui, começou a ser requisitado para tocar festa em toda região. A fama crescia e logo chegava as grandes casas de Fortaleza e outras capitais nordestinas. Junto com sua irmã, a talentosa cantora e compositora Rita de Cássia, tratou de colocar em disco, os sucessos que já eram tocados e cantados nas rádios de todo Brasil. Em 1995 lança seu primeiro CD “Mulher de Gado”, em 96 é a vez do “Príncipe do Nada”. 97 traz o estrondoso sucesso de “Serpente”, já em 98 grava um CD ao vivo. Agora em 99 os fãs recebem como muito carinho o CD “Sereia das Américas”.

E foi aqui, Tabuleiro do Norte, que REDONDO escolheu para viver, empregar sua Banda e carregar pelos bailes da vida Brasil afora, o nome do nosso município. E nesse momento, queremos mostrar toda nossa gratidão ao homem, ao pai, ao artista e, principalmente o generoso amigo, pelo muito que tem feito pela nossa Tabuleiro do Norte que ele também aprendeu a amar, lhe concedendo o TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 018/99.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL
PARECER Nº 007/99.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR
FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS REIS.

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis nºs 005/99, de 10 de junho de 1999, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Francisco Marto Oliveira dos Reis.

Observando-se o disposto contido inciso III do art. 90, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (*REGIMENTO INTERNO*), é assegurado ao Vereador apresentar proposições que visem o interesse e o bem comum, ressalvadas as matérias de iniciativa do Executivo.

A Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, em seu art. 44, inciso XIX, atribui poderes ao Vereador para apresentar proposições que visem reconhecer e conferir títulos de cidadania ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao município ou nele tenha se destacado pela sua atuação exemplar na vida pública e particular.

Nestes termos, o projeto ora em análise não apresenta impecilho de natureza legal, podendo receber o aval do Plenário desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Respeito ao Povo"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 199 9
REFERENTE 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/99, DE 10
DE JUNHO DE 1999.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO SENHOR
FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS REIS.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	+			
8. JOÃO ANTONIO VIANA				+
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	+			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				+
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO:

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 199 9
REFERENTE 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/99, DE 10 DE JUNHO DE
1999, DE AUTÓRIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE AO SENHOR FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS REIS, O
TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				+
8. JOÃO ANTONIO VIANA				+
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	+			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO: